



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Maio de 2005

IV

Série

Número 43

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### **CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADA MADEIRA**

KABUTO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

KANDINSKY - COMÉRCIO GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

KANDINSKY - COMÉRCIO GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
ANTERIORMENTE, "KANDINSKY - COMÉRCIO GESTÃO E SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração de denominação**

KEYWORD - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.  
**Exneração de gerente**

KINNAIRD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerentes**

LABCOP - COSMÉTICOS E PRODUTOS LIMPEZA, LDA.  
**Exneração de gerentes**  
**Nomeação de gerentes**

LABOR READY - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Nomeação de gerente**

LAJEADO SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.  
**Prestação de contas do ano de 2004**

LANTRONIX - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerente**

LATEBIOSAS - ACTIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPECTÁCULO, LDA., ANTES "TRIVE PARK - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**

LAXAY - CONSULTADORIAECONÓMICA, S.A.  
**Alteração de pacto social**

LENASNET - MARKETING SERVICOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E PUBLICIDADE, S.A.  
**Nomeação de fiscais único e suplente**

LEVELEDEGE - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTERIORMENTE, "LEVELEDEGE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**

LIBRELO - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MARKETING, LDA.  
**Prestação de contas do ano de 2004**

LINENCREST- CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerente**

- LION VENTURA - TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.  
**Nomeação de fiscais único e suplente**
- LIVERMORE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTERIORMENTE, "LIVERMORE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**
- LOGIGEAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTERIORMENTE, "LOGIGEAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração de denominação**
- LONDOLOZI - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.  
**Exoneração de gerente**
- LONGCOL - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**
- LUREMO - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA,  
**Alteração de pacto social**
- M.P.A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA.  
**Renúncia de gerente**  
**Alteração de sede social**
- MACUMIA- COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de secretária e secretário suplente**  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**
- MAGEFI - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Nomeação de membros do conselho de gerência**
- MAGNATRAX - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerente**
- MALAMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.  
**Exoneração de gerentes**  
**Nomeação de gerente**
- MALPENSA- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Nomeação de gerente**
- MANCHESTER - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**
- MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**
- MATAPAN - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerentes**
- MEDITERRANEAN MEZZANINE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, S.A.  
**Aumeto de capital social**
- MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Exoneração de gerente**
- MIPACT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerente**
- MIRTECO - CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTERIORMENTE, "MIRTECO - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA."  
**Alteração de denominação**
- MONS - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTERIORMENTE, "MONS - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA."  
**Alteração de denominação**
- MONT BAZON - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.  
**Prestação de contas do ano de 2003**
- MORSTON - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**
- MUNDI GLOBE TRADING COMÉRCIO INTERNACIONAL. S.A.  
**Alteração de pacto social**
- MOONSCAPE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.  
**Exoneração de gerente**
- NEGOTRUST-TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIAEINVESTIMENTOS, S.A.  
**Nomeação de fiscais único e suplente**

NOVINTETHICAL - COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING, LDA., ANTERIORMENTE, "CYRONES - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

**Alteração de pacto social**

NUOVO - CONSULTADORIAE SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

OLAVIMA- GESTÃO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

**Nomeação de gerente**

OLD LEGEND - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

**Exoneração de gerente**

OLERGAL- INVESTIMENTOS, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

QUILVEST MADEIRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS UNIPessoAL, LDA., ANTERIORMENTE "GO FURTHER" - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

**Alteração de pacto social**

SALUTE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

SASARRI - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

**Alteração de pacto social**

SATOMI - SERVIÇOS MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

SAVIMADEIRA- SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA.

**Nomeação de revisor oficial de contas**

SCHAVIA LOGISTICS - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

**Exoneração de gerentes**

**Nomeação de gerente**

SECURTRUST-TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, S.A.

**Nomeação de fiscais único e suplente**

SELMES - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.

**Renúncia de administrador**

**Nomeação de administradora**

SERLIMAWASH - LAVANDARIAINDUSTRIAL, S.A.

**Exoneração de vogal do conselho de administração**

**Nomeação de vogal do conselho de administração**

SETEMAD - INVESTIMENTOS, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

SHORTSTOP- SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

**Nomeação de gerente**

SONSOROL- S.G.P.S., S.A.

**Alteração de pacto social**

**Nomeação de órgãos sociais**

SPINNAKER - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

**Renúncia de gerente**

STEELAÇO - ESTRUTURAS E PERFILAGEM, S.A.

**Alteração de pacto social**

STOCKPORT - TRADING INTERNACIONAL, S.A.

**Nomeação de fiscal único e suplente**

SUDIDEO - COMÉRCIO, TRADING E SERVIÇOS, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

SWEETS AND SUGAR - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS, S.A.

**Alteração de pacto social**

TAGGIAVI - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES UNIPessoAL, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

TD MADEIRA- CONSULTORIAECONÓMICA, LDA.

**Renúncia de gerente**

TESTADO - CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Aumento de capital social**  
**Exoneração de gerentes**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de sede social**

THRYLOS - COMÉRCIO E ALUGUER INTERNACIONALDE MEIOS DE TRANSPORTE AÉREO, S.A.

**Nomeação de fiscal único e suplente**

TIMALINA - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**

TIRANIAONE WORLD INTERACTIVE PREMIUM - TELECOMUNICAÇÕES LDA.

**Exoneração de gerente**

TIROLESASERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

TODA A VIDA - TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS S.A.

**Nomeação de fiscais único e suplente**

TORCH - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

**Realização integral do capital social**

TRANSPORSAL - TRANSPORTADORA DE SAL, S.A.

**Alteração de pacto social**

TRUE-BLUE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

TRUST GESTFIN II

**Extinção do Trust**

TULIPA - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

**Renúncia de administradora**  
**Nomeação de administradora**

TWO OF DIAMONDS - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.

**Renúncia de gerente**

VISIONPOINT - S.G.P.S., LDA.

**Nomeação de fiscais único e suplente**

W.W.O. WORLD WIDE OPTICAL - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, LDA.

**Alteração de pacto social**

WANADOO - SERVIÇOS DE INTERNET UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

WIGLEME - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**

WINNING BET - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

**Nomeação de gerente**

WUG - TRADING, MARKETING SERVIÇOS E CONSULTORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

YMAZYM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

ZERINMAD - INVESTIMENTOS, LDA.

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL  
PRIVATIVA DAZONA FRANCA DAMADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: 05097/000606

N.I.P.C. 511 157 320

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.24/050228

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "KABUTO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004

Funchal, 29 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03220/980204

N.I.P.C.: 511 100 957

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/050322

N.º DE INSCRIÇÃO: 20

SOCIEDADE: "KANDINSKY - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o n.º 1 do art.º 5.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

**Artigo Quinto**

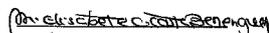
**(Capital Social e Prestações Suplementares)**

1. O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de dois mil oitocentos e cinquenta euros e outra no valor nominal de dois mil cento e cinquenta euros, ambas pertencentes à sócia "MULTIVENTURE CAPITAL INC.". \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 12 de Abril de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03220/980204

N.I.P.C.: 511 100 957

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 17/20050322

INSCRIÇÃO: 21

SOCIEDADE: "KANDINSKY - COMERCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA" anteriormente "KANDINSKY - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

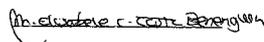
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 12 Abril de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05213/000718

N.I.P.C.: 511 128 320

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.09/050311

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-AV.1

SOCIEDADE: "KEYWORD - SERVIÇOS E MARKETING, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Michael Patrick Dwen, por destituição deliberada em 050302

Funchal, 11 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05031/000515

N.I.P.C.: 511 149 662

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/050315

N.º DE INSCRIÇÃO: 06

SOCIEDADE: "KINNAIRD - CONSULTADORIA E SERVICOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Roberto Carlos de castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050311

Funchal, 14 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02780/970514

N.I.P.C.: 511 092 547

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.26 e 27/050318

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-AV.1 E 5

SOCIEDADE: "LABCOP - COSMÉTICOS E PRODUTOS LIMPEZA LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções da gerente: Emilie Angele Jeannette Mangoni, por destituição deliberada em 050315 e a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues e Ana Paula de Gouveia para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06610/040130

N.I.P.C.: 511 234 627

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.20/050224

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "LABOR READY - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Guido Joseph Marie de Decker, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050223

Funchal, 23 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03524

N.I.P.C.: 511 106 963

DATA DO DEPÓSITO: 050321

SOCIEDADE: "LAJEADO SERVIÇOS E GESTÃO LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram depositados os documentos relativos à (s) prestação (ões) de contas do (s) ano (s): 2004, da sociedade mencionada em epígrafe.

Funchal, 20 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06973/041008

N.I.P.C.: 511 246 021

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.12/050224

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "LANTRONIX - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Guido Joseph Marie de Decker, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050223

Funchal, 23 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06208/020801** N.I.P.C.: **511 164 807**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.7/050117** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**  
 SOCIEDADE: "LATEBIOSAS – ACTIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPECTÁCULO  
 LDA" anteriormente denominada "TRIVE PARK – TRADING E INVESTIMENTOS  
 LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º e 3.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



A sociedade adopta a firma "LATEBIOSAS – ACTIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPECTÁCULO LDA", e durará por tempo indeterminado, a contar desta data. \_\_\_\_\_

**Artigo 3º**

**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto: "*Ideação, realização e produção de material e programas para rádio, televisão, cinema e culturais em geral; imprensa, intermediações artísticas, comunicações sociais, públicas relações, publicidade, marketing e cura da imagem; comércio nacional e internacional de produtos e serviços de telecomunicação; serviços fotográficos, organização de exposições fotográficas, produção de espectáculos teatrais. Administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e venda de direitos de autor.*" \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **05016/000512** N.I.P.C.: **511 155 824**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.17/050314** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**  
 SOCIEDADE: "LAXAY – CONSULTADORA ECONÓMICA S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 4.º n.º 3 do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 13 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



**ARTIGO QUATRO**

**TRÊS** - As acções poderão ser representadas por títulos de um, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentos, mil, dez mil, vinte mil e cinquenta mil acções. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **05874/010305** N.I.P.C.: **511 138 075**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 15/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **08**  
 SOCIEDADE: "LENASNET – MARKETING, SERVIÇOS DE PROMOÇÃO  
 TURÍSTICA E PUBLICIDADE, S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio **2005/2008**

**FISCAL ÚNICO:** "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE:** Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – **DELIBERADA** em 050103

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06705/040715** N.I.P.C.: **511 241 844**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.14/050222** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**  
 SOCIEDADE: "LEVELEDEGE – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE  
 UNIPessoal LDA." anteriormente denominada "LEVELEDEGE – CONSULTORES E  
 SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e aditados os artigos: 14.º e 15.º ao contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**ARTIGO PRIMEIRO**

**NOME E SEDE SOCIAL**

A sociedade adopta a denominação de "LEVELEDGE - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA", e tem a sua sede na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SEGUNDO**

**OBJECTO**

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços nas áreas contabilística, económica e da informática; construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda e gestão da carteira de títulos próprios. \_\_\_\_\_

**ARTIGO TERCEIRO**

**PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES**

A sociedade pode ser titular de participações no capital de quaisquer sociedades anónimas ou por quotas, com sede no país ou no estrangeiro, reguladas ou não por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu. \_\_\_\_\_

**ARTIGO QUARTO**

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas, cada uma com valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes a GONZALO DE RIVERA GARCÍA DE LEANIZ. \_\_\_\_\_

**ARTIGO QUINTO****OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS NEGOCIÁVEIS**

A sociedade pode emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SEXTO****CESSÃO DE QUOTAS**

1. A transmissão de quota por falecimento do sócio é livre. \_\_\_\_\_
2. A transmissão de quota entre vivos é livre, sem prejuízo da existência de um direito de preferência a favor dos outros sócios. \_\_\_\_\_
3. O direito de preferência previsto no número anterior não se aplica às transmissões de quotas a favor do cônjuge, de descendentes ou de ascendentes do sócio transmitente ou a favor de uma sociedade cujo capital seja integralmente detido por aquele. \_\_\_\_\_
4. O direito de preferência deve ser exercido no prazo de quinze dias após o envio a todos os sócios, por carta registada, do projecto de venda e da minuta do contrato de cessão de quota. \_\_\_\_\_
5. A transmissão de quotas não está sujeita, em caso algum, ao consentimento da sociedade. \_\_\_\_\_
6. No caso de transmissão de participações que, isoladamente ou no seu conjunto, representem, pelo menos, dois terços do capital da sociedade, os sócios titulares das restantes participações, quando não pretendam exercer o seu direito de preferência, ficam obrigados a transmiti-las a um terceiro adquirente que, para o efeito, lhes seja apresentado pelos sócios titulares das referidas participações maioritárias. \_\_\_\_\_
7. Os sócios titulares das restantes participações, a que se refere o número anterior, só estão obrigados a proceder à transmissão prevista nesse número no caso de as condições aplicáveis a tal transmissão serem, pelo menos, tão favoráveis quanto as que se apliquem à transmissão das participações maioritárias. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SÉTIMO****AMORTIZAÇÃO DE QUOTAS**

A sociedade pode amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será determinado por balanço especialmente elaborado para o efeito. \_\_\_\_\_

**ARTIGO OITAVO****ASSEMBLEIA GERAL**

1. A Assembleia Geral é convocada por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com uma antecedência mínima de quinze dias e com a indicação dos assuntos a tratar. \_\_\_\_\_
2. A representação voluntária do sócio pode ser conferida a qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não sócio. \_\_\_\_\_

**ARTIGO NONO****COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

1. A Assembleia Geral é competente para deliberar sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_
  - a) Transmissão, amortização, aquisição e alienação de quotas da sociedade;
  - b) Designação, destituição e remuneração do gerente; \_\_\_\_\_
  - c) Exoneração de responsabilidade do gerente; \_\_\_\_\_
  - d) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, atribuição de lucros e tratamento dos prejuízos. \_\_\_\_\_
2. Compete ainda à Assembleia Geral autorizar a prática dos seguintes actos e negócios:
  - a) Proposição de acções pela sociedade contra o gerente ou sócios bem como a desistência e a transacção no âmbito dessas acções; \_\_\_\_\_
  - b) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; \_\_\_\_\_
  - c) Alienação ou oneração de quaisquer elementos do activo não compreendidos na alínea anterior cujo valor unitário líquido pelo qual se encontrem inscritos no último balanço aprovado da sociedade seja igual ou superior a cinco mil euros; \_\_\_\_\_
  - d) Alienação, oneração e locação de estabelecimento comercial; \_\_\_\_\_

- e) Subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades bem como a alienação ou oneração de tais participações; \_\_\_\_\_
  - f) Contracção de empréstimos; \_\_\_\_\_
  - g) Prestação de garantias, seja a que título for; \_\_\_\_\_
  - h) Celebração de quaisquer negócios jurídicos que acarretem a assunção, pela sociedade, de obrigações de montante igual ou superior a cinco mil euros. \_\_\_\_\_
3. Para o efeito do disposto na alínea *h)* do número anterior, o valor das obrigações é calculado tomando por base o somatório do valor de todas as obrigações assumidas por ano de vigência do contrato a que respeitem. \_\_\_\_\_
  4. As deliberações e as autorizações previstas nos nºs 1 e 2 só se consideram tomadas pela Assembleia Geral quando obtiverem pelo menos dois terços dos votos expressos, não são considerando como tal as abstenções. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO****GERÊNCIA**

1. A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence a um gerente, sócio ou não sócio, nomeado e desituído pela Assembleia Geral. \_\_\_\_\_
2. O gerente deve praticar todos os actos que forem necessários ou convenientes para a realização do objecto social, com respeito pelas deliberações dos sócios e sem prejuízo das limitações previstas nos presentes estatutos. \_\_\_\_\_
3. Salvo quando autorizado pela Assembleia Geral nos termos que resultam da cláusula anterior, o gerente não pode praticar quaisquer actos ou negócios dos tipos previstos no nº 2 do artigo anterior. \_\_\_\_\_
4. O exercício da gerência é dispensado de caução e será ou não remunerado consoante deliberação dos sócios. \_\_\_\_\_
5. É expressamente vedado ao gerente obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO****FORMA DE OBRIGAR**

A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente ou de procurador, neste último caso no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO****DEVER DE INFORMAÇÃO**

1. O gerente está obrigado a fornecer aos sócios todas as informações por que estes lhe solicitem, sem prejuízo do disposto no artigo 214º do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_
2. No caso de actos ou negócios para cuja execução seja necessária a autorização dos sócios, o gerente fica obrigado a fornecer todos os elementos necessários ao perfeito conhecimento desses actos ou negócios que o gerente se propõe realizar. \_\_\_\_\_
3. O gerente não pode, em caso algum ou a que título for, proibir a livre consulta e inspecção, por parte de quaisquer sócios, de todos os documentos relativos à actividade da sociedade. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO****LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

1. Os lucros apurados em cada exercício, deduzidos da percentagem para constituição ou reforço de provisões ou reservas exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos sócios, sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. \_\_\_\_\_
2. É autorizado o adiantamento sobre lucros aos sócios, nos termos legais. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO QUARTO****SOCIEDADE UNIPESSOAL**

1. Enquanto a sociedade for unipessoal, o sócio único exercerá as competências da Assembleia Geral, e as suas decisões devem constar de acta, assinada por si ou pelo seu representante, podendo ser executadas e formalizadas pelo próprio sócio ou pelo gerente da sociedade. \_\_\_\_\_

2. As decisões do sócio único da sociedade, que devem constar de acta, assinada por aquele ou por um seu representante, podem ser executadas e formalizadas pelo referido sócio ou pelo gerente da sociedade. \_\_\_\_\_

3. Em matéria de unipessoalidade, em tudo o que não esteja previsto nos presentes estatutos, a sociedade rege-se pelo disposto nos artigos 270º-A e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

#### ARTIGO DÉCIMO QUINTO

##### MANDATÁRIOS

A sociedade pode constituir mandatários, sócios ou não sócios, nos termos e para os efeitos do nº 6 do artigo 252º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes os poderes necessários para a prática de determinados actos ou categorias de actos. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **01613** N.I.P.C.: **511 093 420** DATA DO DEPÓSITO: **050318**  
SOCIEDADE: "**LIBRELO – INVESTIMENTOS, GESTÃO E MARKETING LDA.**"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

##### CERTIFICA que:

Foram depositados os documentos relativos à (s) prestação (ões) de contas do (s) ano (s): 2004, da sociedade mencionada em epígrafe.

Funchal, 20 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07142/041119** N.I.P.C.: **511 247 478**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.14/050228** N.º DE INSCRIÇÃO: **02**  
SOCIEDADE: "**LINENCREST – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA.**"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

##### CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050214.

Funchal, 29 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06017/010912** N.I.P.C.: **511 189 400**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 17/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **06**  
SOCIEDADE: "**LION VENTURA -TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.**"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

##### CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio **2005/2008**

**FISCAL ÚNICO:** "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE:** Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – **DELIBERADA** em 050103

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03868/981228**

N.I.P.C.: **511 112 610**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.4/050317**

N.º DE INSCRIÇÃO: **20**

SOCIEDADE: "**LIVERMORE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**" anteriormente denominada "LIVERMORE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

##### CERTIFICA que:

Foi alterado o contrato da sociedade, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



##### "Artigo Primeiro

##### Firma e duração

A sociedade adopta a firma "**Livermore – Consultadoria e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda**", e durará por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

##### Artigo Segundo

##### Sede

1. A sociedade tem sede na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Forum, sexto andar, sala seiscentos e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

2. Mediante decisão da Sócia Única, a sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro. \_\_\_\_\_

##### Artigo Terceiro

##### Objecto

A sociedade tem por objecto: 1. A prestação de serviços de natureza contabilística e económica. 2. Apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional. 3. A actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias. 4. A actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados. 5. A gestão da sua carteira de títulos. 6. A compra de imóveis para revenda. 7. Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor. \_\_\_\_\_

##### Artigo Quarto

##### Participações

Mediante decisão da Sócia Única ou da gerência, a sociedade poderá livremente adquirir e alienar participações de toda a espécie, incluindo representativas do capital de sociedades de responsabilidade ilimitada, associar-se ou interessar-se por qualquer forma e com qualquer entidade, noutras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou consórcios, existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, bem como tomar parte e fazer-se representar nos respectivos órgãos sociais e praticar todos os actos necessários para tais fins. \_\_\_\_\_

**Artigo Quinto****Capital social**

O capital social é do montante de vinte e nove milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito euros, encontra-se integralmente realizado e corresponde à soma das seguintes quotas, todas pertencentes à Sócia Única, "Chevron Canada Holdings Company 1":

- Uma quota do valor nominal de cinco mil euros;
- Uma quota do valor nominal de seis milhões cento e catorze mil e noventa e nove euros;
- Uma quota do valor nominal de oito milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e nove euros;
- Uma quota do valor nominal de quatro milhões trezentos e vinte e sete mil e quinhentos euros; e
- Uma quota do valor nominal de dez milhões quinhentos e sessenta mil euros.

**Artigo Sexto****Prestações suplementares**

Mediante decisão da Sócia Única, poderão ser-lhe exigidas prestações suplementares de capital, uma ou mais vezes, até ao limite de dois biliões de euros.

**Artigo Sétimo****Prestações acessórias**

Caso o interesse social o justifique, pode a Sócia Única ser solicitada a realizar prestações acessórias de capital, mediante contribuições em dinheiro e/ou em espécie, a título gratuito, de valor que não exceda o montante global de dois biliões de euros.

**Artigo Oitavo****Obrigações**

A sociedade poderá emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e sob as condições previstas na lei.

**Artigo Nono****Gerência**

1. A sociedade é administrada e representada por dois ou mais gerentes, eleitos e livremente exonerados por decisão da Sócia Única.

2. Os gerentes prestarão ou não caução e serão ou não remunerados, conforme decisão da Sócia Única.

3. Os gerentes exercerão os poderes destinados a assegurar a gestão e a representação da sociedade, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições dos presentes estatutos, e ainda dentro dos limites que forem estabelecidos por decisão da Sócia Única.

4. A gerência poderá constituir mandatários da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos;

5. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada:

- a) Pela assinatura de dois gerentes;
- b) Pela assinatura de um gerente e de um mandatário da sociedade que tenha poderes para tanto nos termos do respectivo instrumento de representação voluntária;
- c) Pela assinatura de um mandatário da sociedade que tenha poderes para tanto nos termos do respectivo instrumento de representação voluntária.

6. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

**Artigo Décimo****Decisões da Sócia Única**

As seguintes matérias ficam obrigatoriamente sujeitas à aprovação prévia da Sócia Única:

a) A obtenção e a concessão de empréstimos pela Sociedade a sociedades que não pertençam ao Grupo internacional ChevronTexaco em que a Sociedade se insere;

b) O investimento em fundos internacionais não pertencentes ao Grupo internacional ChevronTexaco em que a Sociedade se insere;

c) A detenção de participações em sociedades não pertencentes ao Grupo internacional ChevronTexaco em que a Sociedade se insere, a título de investimento;

d) A prestação de serviços a sociedades não inseridas no Grupo internacional ChevronTexaco em que a Sociedade se insere;

e) A importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias;

f) A compra de imóveis;

g) Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor.

**Artigo Décimo Primeiro****Resultados do exercício**

1. O exercício social coincide com o ano civil.

2. As contas do exercício encerrar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidas pela gerência à apreciação da Sócia Única, conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta sobre aplicação ou tratamento de resultados.

3. Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, terão o destino que lhes for dado por decisão da Sócia Única.

4. A Sócia Única poderá decidir a distribuição antecipada dos lucros.

**Artigo Décimo Segundo**

A Sociedade e a Sócia Única ficam autorizadas a celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social da Sociedade.

**Artigo Décimo Terceiro**

A Sócia Única poderá ser representada, nas suas decisões, por qualquer pessoa por si nomeada por meio de carta."

N.º DE MATRÍCULA: 06892/040920

N.I.P.C.: 511 242 000

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/050224

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "LOGIGEAR – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", anteriormente denominada "LOGIGEAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA"

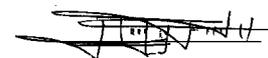
**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 23 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06244/020911

N.I.P.C.: 511 114 796

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02/050308

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1

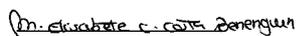
SOCIEDADE: "LONDOLOZI – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA LDA."

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções do gerente, Roberto João Thridgould de Sousa, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050222.

Funchal, 7 de Abril de 2005  
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05531/000829** N.I.P.C.: **511 146 370**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.10/050328** N.º DE INSCRIÇÃO: **9**  
SOCIEDADE: **"LONGCOL – CONSULTADORA E SERVIÇOS, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



**"Artigo Quinto**  
**(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma no valor nominal de mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito céntimos pertencente à sócia "J. Hirsch & Co. S.p.A"; \_\_\_\_\_
- b) Uma no valor nominal de mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis céntimos pertencente à sócia "Mallow International Limited"; \_\_\_\_\_
- c) Uma no valor nominal de mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis céntimos pertencente à sócia "Wentcorp Limited". \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **03714/980929** N.I.P.C.: **511 109 970**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.09/050302** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**  
SOCIEDADE: **"LUREMO – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital da sociedade de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR, tendo alterado o Artigo 4.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

QUARTO - O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro, representado por uma única quota do mesmo valor nominal pertencente à sócia "NIELTON S.A.". \_\_\_\_\_

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal 4 de Abril de 2005  
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02349/961003** N.I.P.C.: **511 085 923**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.3 e 4/050311** N.º DE INSCRIÇÃO: **9-AV.1 E 1-AV.5**  
SOCIEDADE: **"M.P.A. – SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Klaus-Peter Augustin, por renúncia comunicada em 020618

Mais certifico que depositada a acta onde consta a deslocação de sede para o Caminho de Santo António, n.º 70, Loja E, Santo António, Funchal

Funchal, 12 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03607/980813** N.I.P.C.: **511 107 315**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 34 e 35/050301** N.º DE INSCRIÇÃO: **11 E 12**  
SOCIEDADE: **"MACUMIA – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Gisela da Conceição rocha Xavier Martins Damião e Nuno José Pereira de Oliveira Telleria Teixeira para o cargo de Secretário e Suplente, respectivamente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041230

Mais certifico que foi depositada a Acta lavrada pelo Secretário onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação, sendo a data da aprovação das contas de 30 de Dezembro de 2004.

Funchal, 30 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02154/960627** N.I.P.C.: **511 081 863**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 27/050303** N.º DE INSCRIÇÃO: **25**  
SOCIEDADE: **"MAGEFI – INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação do Conselho de Gerência para o quadriénio 2005/2008: Luiz Augusto Teixeira de Freitas, Ruggero Fiorini e João José de Freitas Rodrigues, por deliberação de 040903

Funchal, 5 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06468/030318** N.I.P.C.: **511 223 420**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.11/050224** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**  
SOCIEDADE: **"MAGNATRAX – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Guido Joseph Marie de Decker, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050223

Funchal, 23 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06482/030402 N.I.P.C: 511 124 791  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4 e 5/050309 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.1 e 5  
 SOCIEDADE: "MALAMAR – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por destituição deliberada em 050304 a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03982/990222 N.I.P.C: 511 067 348  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4/050328 N.º DE INSCRIÇÃO: 09  
 SOCIEDADE: "MALPENSA – CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Lesley Alexander Greenlees para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050121.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02787/970515 N.I.P.C: 511 092 733  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10 e 11/050309 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1 e 8  
 SOCIEDADE: "MANCHESTER – COMÉRCIO E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por destituição deliberada em 050304 a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02891/970717 N.I.P.C: 511 095 252  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1/050301 N.º DE INSCRIÇÃO: 24  
 SOCIEDADE: "MARGARITA INTERNACIONAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



SEGUNDO - A sociedade tem por objecto: "Produção, manufactura, própria ou através de subcontratação, e comércio de produtos fitosanitários e de outros produtos químicos para a agricultura; comércio de importação e exportação; prestação de serviços de consultoria e prospecção de mercados nacionais e internacionais; prestação de serviços nas áreas de marketing, da publicidade, da informática e dos projectos e engenharia civil e arquitectura; prestação de serviços de consultoria económica e contabilística; compra para revenda de bens de equipamento; gestão da própria carteira de títulos; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes, direitos de autor e direitos conexos."

N.º DE MATRÍCULA: 02414/961029 N.I.P.C: 511 571 896  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6/050308 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.1  
 SOCIEDADE: "MATAPAN – COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Marcello Riboldi, por destituição deliberada em 050221

Funchal, 8 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05881/010308 N.I.P.C: 511 161 964  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/050228 N.º DE INSCRIÇÃO: 8  
 SOCIEDADE: "MEDITERRANEAN MEZZANINE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de oitenta e sete mil e quinhentos para noventa e sete mil e quinhentos euros.

Funchal, 29 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05327/000825 N.I.P.C: 511 162 197  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.01/050302 N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1  
 SOCIEDADE: "MELOPHONE – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções do gerente, Sandrine Françoise Lemerrier, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050225.

Funchal, 4 de Abril de 2005  
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **07071/041109** N.I.P.C.: **511 246 137**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.18/050228** N.º DE INSCRIÇÃO: **02**  
 SOCIEDADE: "MIPACT – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050214.

Funchal, 29 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05468/000921** N.I.P.C.: **511 141 335**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.13/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **04**  
 SOCIEDADE: "MIRTECO – CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", anteriormente denominada "MIRTECO – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 18 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04334/990726** N.I.P.C.: **511 125 372**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.15/050311** N.º DE INSCRIÇÃO: **10**  
 SOCIEDADE: "MONS – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", anteriormente denominada "MONS – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 11 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



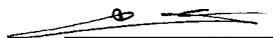
N.º DE MATRÍCULA: **06407** N.I.P.C.: **511 132 042** DATA DO DEPÓSITO: **050316**  
 SOCIEDADE: "MONT BAZON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoAL S.A."

**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foram depositados os documentos relativos à(s) prestação(ões) de contas do(s) ano(s) 2003.

Funchal, 13 de Abril de 2005  
 A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **03024/971028** N.I.P.C.: **511 097 158**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.6/050311** N.º DE INSCRIÇÃO: **5-Av.1**  
 SOCIEDADE: "MOONSCAPE – COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Michael Patrick Dwen, por destituição deliberada em 050302.

Funchal, 12 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06166/020520** N.I.P.C. **511 113 307**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.5 e 6/050303** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-Av.1 e 5**  
 SOCIEDADE: "MORSTON – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por deliberação de 050228 e a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 5 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05503/000927** N.I.P.C.: **502 265 493**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.11/050125** N.º DE INSCRIÇÃO: **23**  
 SOCIEDADE: "MUNDI GLOBE TRADING COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A."

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

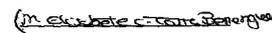
Foi aumentado o capital da sociedade de 500.000,00 EUR para 4.000.000,00 EUR, tendo alterado o Artigo 3.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

Artigo Terceiro  
 (Capital Social)

Um – O capital social é de quatro milhões de euros, representado por oitocentas mil acções, de valor nominal de cinco euros cada uma, e encontra-se inteiramente subscrito e realizado. \_\_\_\_\_

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal 7 de Abril de 2005  
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **06010/010830** N.I.P.C.: **511 189 435**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 4/050321** N.º DE INSCRIÇÃO: **07**  
 SOCIEDADE: "NEGOTRUST-TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE INVESTIMENTOS S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio 2005/2008

FISCAL ÚNICO: "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e SUPLENTE: Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – DELIBERADA em 050103

Funchal, 19 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05477/000921** N.I.P.C.: **511 141 068**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.16/050311** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
 SOCIEDADE: "NOVINTETHICAL – COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING LDA." anteriormente denominada "CYRONES – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: a sociedade adopta a denominação de "NOVINTETHICAL – COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING LDA".

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 12 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03628/980825**

N.I.P.C: **511 108 176**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.09 e 10/050303**

N.º DE INSCRIÇÃO: **5-AV.1 e 7**

SOCIEDADE: **"NUOVO – CONSULTADORIA E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"**

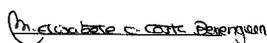
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta da cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050228, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050228.

Funchal 5 de Abril de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **01427/941014**

N.I.P.C: **511 067 348**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.20/050318**

N.º DE INSCRIÇÃO: **20**

SOCIEDADE: **"OLAVIMA – GESTÃO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de Jordi Carulla Font para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050309

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04532/991029**

N.I.P.C: **511 126 590**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.5/050311**

N.º DE INSCRIÇÃO: **8-AV.1**

SOCIEDADE: **"OLD LEGEND – SERVIÇOS E MARKETING, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente Michael Patrick Dwen, por destituição deliberada em 050302.

Funchal, 11 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00881/930614**

N.I.P.C. **511 055 900**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.16/050328**

N.º DE INSCRIÇÃO: **11**

SOCIEDADE: **"OLERGal – INVESTIMENTOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004.

Funchal, 21 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06980/041012**

N.I.P.C: **511 137 877**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.7/050308**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4**

SOCIEDADE: **"QUILVEST – MADEIRA – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA."** anteriormente denominada "GO FURTHER – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: a sociedade adopta a denominação de "QUILVEST – MADEIRA – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA", tem a sua sede no Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, número setenta e três, primeiro andar, sala cento e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal, e durará por tempo indeterminado.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04732/991230**

N.I.P.C: **511 152 345**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.52/041222**

N.º DE INSCRIÇÃO: **9**

SOCIEDADE: **"SALUTE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."** anteriormente denominada "SALUTE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º e 5.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**Artigo Primeiro**

**Firma e Duração**

A sociedade adopta a firma "SALUTE – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA." e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

**Artigo Quinto**  
**Capital Social**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: \_\_\_\_\_

- a) uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinco euros, pertencente à sócia "J.P. Morgan Partners (BHCA), L.P."; e \_\_\_\_\_
- b) uma do valor nominal de duzentos e noventa e cinco euros, pertencente à sócia "J.P. Morgan Partners Global Investors (Selldown), L.P." \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **05330/000829** N.I.P.C. **511 145 977**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.1 e 2/050223** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.2 e 2**  
SOCIEDADE: **"SASARRI – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: João José Freitas Rodrigues, por destituição deliberada em 050217 e a designação de: Michael Edward Harrop, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 22 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05330/000829** N.I.P.C.: **511 145 977**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.5/050321** N.º DE INSCRIÇÃO: **7**  
SOCIEDADE: **"SASSARI – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 5.º e 9.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,


**(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: \_\_\_\_\_

- a) Uma do valor nominal de três mil duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia "Raffaello Luxembourg SCA"; \_\_\_\_\_
- b) Uma do valor nominal de mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "Raffaello Jersey Limited Partnership". \_\_\_\_\_

**Artigo Nono**  
**(Gerência)**

1. Mantém-se. \_\_\_\_\_
2. Mantém-se. \_\_\_\_\_
3. Mantém-se. \_\_\_\_\_
4. Mantém-se. \_\_\_\_\_
5. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: \_\_\_\_\_
  - a) Pela assinatura de qualquer dos seus gerentes, excepto em operações de transferências de dinheiro, decisões sobre investimentos e quaisquer outras decisões extraordinárias, nas quais é necessário a assinatura conjunta de dois gerentes; \_\_\_\_\_
  - b) Mantém-se. \_\_\_\_\_
6. Mantém-se. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **06253/021003** N.I.P.C. **511 170 017**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.3 e 4/050303** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-Av.1 e 5**  
SOCIEDADE: **"SATOMI – SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por deliberação de 050228 e a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 5 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03384/980508** N.I.P.C.: **511 104 294**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 22/050321** N.º DE INSCRIÇÃO: **06**  
SOCIEDADE: **"SAVIMADEIRA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: "Ernst & Young & Associados, SROC, S.A." – representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândara (ROC), para o cargo de Revisor Oficial de Contas, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 2003.04.04.

Funchal, 19 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02967/970916** N.I.P.C.: **511 098 502**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.03 a 05/050308** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.4, 2-AV.1, E 4**  
SOCIEDADE: **"SCHAVIA LOGISTICS – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS (SOCIEDADE UNIPESSOAL) LDA"**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções dos gerentes Aurélio Paulo Gouveia e Roberto João Thridgould de Sousa, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 040105, e ainda a designação de Mireille Albertine Christine Le Goff, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 040105 .

Funchal 8 de Abril de 2005  
A 1.ª Ajudante,

*Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: **06016/010912** N.I.P.C.: **511 189 443**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 14/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **06**  
SOCIEDADE: **"SECURTRUST-TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio **2005/2008**  
**FISCAL ÚNICO:** "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE:** Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – **DELIBERADA** em 050103

Funchal, 18 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05093/000601** N.I.P.C: **511 159 030**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.21/050311 e Ap.2/050412** N.º DE INSCRIÇÃO: **7-AV.1 e 8**  
SOCIEDADE: **"SELMES – GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a carta onde consta a cessação de funções da Administradora: Nicolette Pedersen, por renúncia comunicada em 040727.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: Rebecca Marie-Yvonne Keys, para o cargo de Administradora, da sociedade mencionada em epígrafe, para o quadriénio em curso (2001-2004), por deliberação de 040728.

Funchal, 12 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06558/031113** N.I.P.C: **511 228 066**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.22 e 23/050224** N.º DE INSCRIÇÃO: **1- Av.2 e 2**  
SOCIEDADE: **"SERLIMAWASH – LAVANDARIA INDUSTRIAL S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do Vogal do Conselho de Administração: Fernando José Correia Cabecinha, por renúncia comunicada em 040922.

Certifico mais, que foram depositadas as actas onde consta a designação de: Filipe Jorge Gomes Damasceno, para o cargo de Vogal do conselho de Administração da sociedade mencionada em epígrafe, por cooptação de 1 de Outubro de 2004 do Conselho de Administração, ratificada em 041004.

Funchal, 28 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00862/930611** N.I.P.C: **511 055 978**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.14/050328** N.º DE INSCRIÇÃO: **11**  
SOCIEDADE: **"SETEMAD - INVESTIMENTOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05160/000704** N.I.P.C: **511 128 223**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.9/050309** N.º DE INSCRIÇÃO: **9**  
SOCIEDADE: **"SHORTSTOP – SERVIÇOS E MARKETING LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04912/000315** N.I.P.C: **511 145 870**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.36 e 37/050301** N.º DE INSCRIÇÃO: **9 e 10**  
SOCIEDADE: **"SONSOROL – SGPS S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 2.º, 8.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º e 21.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a Designação dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2004/2007: ADMINISTRADOR ÚNICO – Henrique Miguel Macedo Basto de Carvalho; FISCAL ÚNICO: Vasco António Leite Conceição (ROC) e Suplente: Frederico Alberto do Couto Bastos Moreira de Brito de Bivar (ROC), por deliberação de 040121.

Funchal, 31 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



-----ARTIGO SEGUNDO-----

------(SEDE, FORMA E LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO)-----

- 1 - (mantém-se);-----
- 2 - Por simples decisão do Administrador Único ou deliberação do Conselho de Administração, a sede da sociedade pode ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - A sociedade poderá, mediante decisão do Administrador Único, ou deliberação do Conselho de Administração, criar, modificar ou extinguir sucursais, agências, delegações, ou outras formas locais de representação, onde e quando convenha, em território nacional ou no estrangeiro.-----

-----ARTIGO OITAVO-----

------(AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL)-----

- 1 - O capital social poderá ser elevado, uma ou mais vezes, até ao montante global de trinta e quatro milhões de euros, por decisão do administrador único, ou deliberação do Conselho de Administração, que fixará, ainda, a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir de entre as previstas nos presentes estatutos ou outras permitidas por lei.-----
- 2 - (mantém-se)-----

-----ARTIGO DÉCIMO QUARTO-----

------(COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)-----

- 1-A Administração da sociedade é exercida por um administrador único, ou pelo do Conselho de Administração, composto por um número ímpar de

membros, num mínimo de três, accionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.-----

2-A responsabilidade do Administrador Único ou dos membros do Conselho de Administração, deverá ser caucionada por alguma das formas permitidas por lei, na importância de cinco mil Euros, a qual se manterá com a renovação do respectivo mandato e que poderá ser dispensada ou alterada por deliberação da Assembleia Geral, proceder à eleição, ou substituída nos termos da lei.-----

-----ARTIGO DÉCIMO QUINTO-----

----- (ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO) -----

Ao Administrador Único ou ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das demais atribuições que lhe confere a lei e estes estatutos, os poderes de condução e execução dos negócios da sociedade, designadamente,-----

a) (mantém-se);-----

b) (mantém-se)-----

c) (mantém-se)-----

d) (mantém-se)-----

-----ARTIGO DÉCIMO SEXTO-----

----- (REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO) -----

1-Caso exista Conselho de Administração este reunirá, normalmente, semestralmente, e além disso sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois dos seus vogais.-----

2-Fora dos casos em que se disponha de outro modo, as deliberações serão tomadas por maioria, cabendo, porém, ao Presidente, voto de qualidade.

3-Qualquer membro do Conselho de Administração, pode fazer-se representar nas respectivas reuniões por outro membro deste órgão social mediante carta dirigida ao Presidente, a qual deverá indicar, o dia e a hora da respectiva reunião.-----

-----ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO-----

----- (VINCULAÇÃO DA SOCIEDADE) -----

A sociedade fica vinculada pela assinatura ou intervenção do Administrador Único, de dois administradores, ou de um procurador com poderes especiais, devendo os procuradores actuar em conformidade com os respectivos mandatos-----

-----ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO-----

----- (RESULTADOS) -----

1. (mantém-se)-----

2. No decurso do exercício poderão ser feitos aos accionista adiantamentos sobre os lucros, mediante deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Administrador Único, ou do Conselho de Administração e parecer favorável do Fiscal Único, observadas que sejam as disposições legais aplicáveis.-----

N.º DE MATRÍCULA: 05993/010820

N.I.P.C: 511 188 846

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/050222

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "STEELEAÇO – ESTRUTURAS E PERFILAGEM S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos 13.º e 35.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO**

----- "A sociedade fica validamente obrigada pela assinatura do Presidente ou do Vice – Presidente do Conselho de administração." -----

**ARTIGO TRIGÉSIMO QUINTO**

----- Ficam nomeados os seguintes corpo sociais para o quadriénio de dois mil e cinco - dois mil e nove: -----

----- Conselho de Administração: -----

----- PRESIDENTE – Rafael Alexandre Magalhães de Vasconcelos; -----

----- VICE-PRESIDENTE – Ricardo Hélder Magalhães Vasconcelos; -----

----- VOGAL – Paula Cristina Andrade Gonçalves de Vasconcelos. -----

N.º DE MATRÍCULA: 07432/041229

N.I.P.C: 511 176 112

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01/050308

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "STOCKPORT – TRADING INTERNACIONAL S.A."

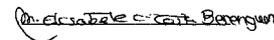
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação do fiscal único para o triénio 2004/2006: "A. Gonçalves Monteiro e Associados", suplente: António Gonçalves Monteiro, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050216.

Funchal, 8 de Abril de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03393/980519

N.I.P.C: 511 105 606

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.12 e 13/050308

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-AV.1 E 7

SOCIEDADE: "SUDIDEO – COMÉRCIO, TRADING E SERVIÇOS LDA"

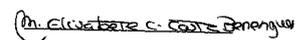
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050228, e ainda a designação de José Carlos Rodrigues de Arraiol, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050228.

Funchal 5 de Abril de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03283/980318

N.I.P.C. 511 102 402

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/050323

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-Av.1

SOCIEDADE: "SPINNAKER – COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

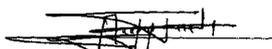
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Nuno José Pereira de Oliveira Telleria Teixeira, por renúncia comunicada em 030129.

Funchal, 21 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **01369/940826** N.I.P.C: **511 066 287**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.1/050315** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
 SOCIEDADE: "SWEETS AND SUGAR – PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE  
 AÇUCAR E SEUS DERIVADOS S.A." anteriormente denominada "DIDIER &  
 QUEIROZ S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º, n.º 1 e 2.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



**Artigo Primeiro**

1. A sociedade adopta o nome de "SWEETS AND SUGAR ,  
 PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE AÇUCAR E SEUS DERIVADOS,  
 S.A." \_\_\_\_\_

**Artigo Segundo**

1. A sociedade tem por objecto a produção, transformação e  
 comercialização de produtos ligados a indústria do açúcar e seus  
 derivados; representações comerciais; fabricação, transformação e  
 comercialização de bebidas alcoólicas destiladas. \_\_\_\_\_

2. A sociedade pode participar em agrupamentos complementares  
 de empresas, consórcios e associações e bem assim adquirir acções ou  
 quotas em sociedade de responsabilidade limitada, ainda que com o  
 objecto diferente e reguladas, ou não por leis especiais, mediante  
 deliberação do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **05680/001222** N.I.P.C: **511 171 200**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.31 e 32/050328** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 5**  
 SOCIEDADE: "TAGGIA VI – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES,  
 UNIPESSOAL LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente João Salgado de Herédia, por deliberação de 050321 e a designação de: Henrique João Araújo de Pontes Leça para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05206/000717** N.I.P.C: **511 146 094**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.1/050323** N.º DE INSCRIÇÃO: **4-Av.2**  
 SOCIEDADE: "TD MADEIRA – CONSULTORIA ECONÓMICA LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: David Patrick Geoghegan, por renúncia comunicada em 040910.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03932/990126** N.I.P.C: **511 119 798**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 12/050311** N.º DE INSCRIÇÃO: **3**  
 SOCIEDADE: "TESTADO – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

**Maria Isabel V.B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos para cinco mil euros, alterando o artigo 5.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO- O capital social é de cinco mil euros, representado por duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma à sócia "Madeira Management Company Limited" e a outra à sócia "Tribune Trustees International Limited"

Funchal, 12 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03932/990126** N.I.P.C: **511 119 798**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.6 a 9/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1,1-Av.2,6 E 1-Av.3**  
 SOCIEDADE: "TESTADO – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Aurélio Paulo Gouveia e Roberto João Thridgould de Sousa, por destituição deliberada em 050309; a designação de Carlos Alberto de Freitas Teixeira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data e a deslocação da sua sede para a Rua da Alfândega, n.º 13, Sé, Funchal.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 12 de Abril de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06014/010830** N.I.P.C: **511 189 672**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 16/050318** N.º DE INSCRIÇÃO: **07**  
 SOCIEDADE: "THRYLOS – COMÉRCIO E ALUGUER INTERNACIONAL DE MEIOS  
 DE TRANSPORTE AÉREO, S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio 2005/2008

**FISCAL ÚNICO:** "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE:** Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – **DELIBERADA** em 050103

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03131/980102**

N.I.P.C: **511 099 576**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.12 e 13/050309**

N.º DE INSCRIÇÃO: **6-Av.1 e 9**

SOCIEDADE: **"TIMALINA – TRADING INTERNACIONAL LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por destituição deliberada em 050304 a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06541/030930**

N.I.P.C: **511 227 540**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.2/050311**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4-Av.1**

SOCIEDADE: **"TIRANIAN ONE WORLD INTERACTIVE PREMIUM - TELECOMUNICAÇÕES, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Lucas Velimirovic, por destituição deliberada em 050201

Funchal, 12 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **01759/950901**

N.I.P.C.: **511 074 867**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 20/041027**

N.º DE INSCRIÇÃO: **16**

SOCIEDADE: **"TIROLESA SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."**

**Maria Isabel V.B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social de cinco mil euros para cem mil euros, alterando o artigo 4.º, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 29 de Outubro de 2004

A Ajudante Principal,



**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **CEM MIL EUROS** e corresponde à soma de duas quotas iguais, dos valores nominais de cinquenta mil euros cada, pertencentes à sócia única "Nazionale Fiduciária SPA".

N.º DE MATRÍCULA: **06014/010830**

N.I.P.C.: **511 189 672**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 19/050318**

N.º DE INSCRIÇÃO: **07**

SOCIEDADE: **"TODA A VIDA-TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio **2005/2008**

**FISCAL ÚNICO:** "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC, Lda." – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE:** Paulo Dinis Delgado Chave, (ROC) – **DELIBERADA** em 050103

Funchal, 18 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04809/000203**

N.I.P.C: **511 147 678**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 5/050317**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1 – Av.4**

SOCIEDADE: **"TORCH – SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a declaração onde consta a realização integral do capital social, da sociedade mencionada em epígrafe, em 3 de Novembro de 2004.

Funchal, 15 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03939/990129**

N.I.P.C.: **511 119 810**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 2/050114**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4**

SOCIEDADE: **"TRANSPORSAL – TRANSPORTADORA DE SAL S.A."**

**Maria Isabel V.B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos para cinquenta mil euros, alterando o artigo 4.º, n.º 1 que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção: **ARTIGO QUARTO – UM-** O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, e está representado por dez mil acções com o valor nominal de cinco euros cada uma.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04976/000410**

N.I.P.C. **511 148 801**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.4/050314**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4**

SOCIEDADE: **"TRUE-BLUE-CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 28 de Fevereiro de 2005.

Funchal, 13 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00042/050113**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.18/050322**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.1**

SOCIEDADE: **"TRUST GESTFIN II"**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi extinto o Trust mencionado em epígrafe, em virtude do decurso do prazo fixado no contrato (31 de Dezembro de 2004).

Funchal, 22 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00808/930416**

N.I.P.C: **511 055 285**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.37 e 38/050303**

N.º DE INSCRIÇÃO: **14-Av.1 e 18**

SOCIEDADE: **"TULIPA – GESTÃO E SERVIÇOS S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da administradora: Nicolette Pedesen, por renúncia comunicada em 040727 e a acta onde consta a designação de: Rebecca Marie-Yvonne Keys para o cargo de administradora da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041228.

Funchal, 5 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04778/000117**

N.I.P.C: **511 146 582**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.17/050311**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4-Av.1**

SOCIEDADE: **"TWO OF DIAMONDS – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente Michael Patrick Dwen, por renúncia comunicada em 041217

Funchal, 11 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07258/041216**

N.I.P.C.: **511 202 768**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 2/050323**

N.º DE INSCRIÇÃO: **02**

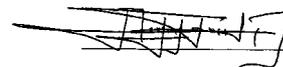
SOCIEDADE: **"VISIONPOINT – SGPS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO FISCAL ÚNICO: "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e SUPLENTE: Paulo Dinis Delgado Chaves, (ROC) – DELIBERADA em 050322.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02437/961111**

N.I.P.C: **511 087 047**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.13/050316**

N.º DE INSCRIÇÃO: **09**

SOCIEDADE: **"W.W.O. WORLD WIDE OPTICAL – COMÉRCIO E CONSULTADORIA LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO – O capital social é de catorze mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, representado numa única quota, de igual valor nominal, pertencente à sócia única "OXFORD INVESTMENT FUND".

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05431/000908**

N.I.P.C: **511 150 245**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.2/050315**

N.º DE INSCRIÇÃO: **14**

SOCIEDADE: **"WANADOO – SERVIÇOS DE INTERNET, UNIPESSOAL LDA"** anteriormente denominada "FREESERVE – SERVIÇOS DE INTERNET LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 1.º, n.º 1 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: A sociedade adota a denominação "WANADOO – SERVIÇOS DE INTERNET, UNIPESSOAL LDA" e tem a sua sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05897/010323**

N.I.P.C: **511 183 887**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.6 e 7/050309**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 5**

SOCIEDADE: **"WIGLEME – TRADING E INVESTIMENTOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Alberto Ferreira de Freitas, por destituição deliberada em 050304 a designação de: José Carlos Rodrigues de Arraiol, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05164/000704 N.I.P.C: 511 128 347  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/050309 N.º DE INSCRIÇÃO: 9  
SOCIEDADE: "WINNING BET – SERVIÇOS E MARKETING LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 8 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02046/960329 N.I.P.C. 511 079 613  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2/050314 N.º DE INSCRIÇÃO: 6  
SOCIEDADE: "WUG – TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES,  
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 23 de Fevereiro de 2005.

Funchal, 13 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00861/930611 N.I.P.C. 511 055 960  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050328 N.º DE INSCRIÇÃO: 11  
SOCIEDADE: "ZERINMAD– INVESTIMENTOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004.

Funchal, 21 de Abril de 2005  
A Ajudante Principal,





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 6,64 (IVA incluído)